



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

OFÍCIO CME N. ° 103/2022

Ecoporanga/ES, 29 de novembro de 2022.

Do: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES

DD: GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Ao: Exmo. Prefeito Municipal, de Ecoporanga/ES

DD: ELIAS DAL COL

Prefeitura
Municipal de
Ecoporanga

PROTOCOLO

Nº 9214

Data 29/11/22

Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho encaminhar para apreciação as Indicações apresentadas ao Plenário desta Casa de Leis na Sessão Ordinária no dia 28 de novembro de 2022, como seguem:

- 1) **Indicação n.º. 142/2022** - de autoria do Vereador - Nélio Henrique Quevedez - **Indica:** Reforma da passarela sobre o Rio Dois de Setembro que corta o interior de Ecoporanga próximo a Padaria e Confeitaria Pão Nosso;
- 2) **Indicação n.º. 143/2022** - de autoria do Vereador - Nélio Henrique Quevedez - **Indica:** Reforma, ampliação e iluminação do Cruzeiro localizado no Monte Fuji-hama em Ecoporanga;
- 3) **Indicação n.º. 146/2022** - de autoria do Vereador - Jefferson Salazar Dal Col - **Indica:** Que o Executivo Municipal envie uma retroescavadeira para a realização de limpeza do córrego que transpassa o distrito de Cotaxé e Imburana;
- 4) **Indicação n.º. 147/2022** - de autoria do Vereador - Eduardo Alves Muquy - **Indica:** Que o Município de Ecoporanga, promova a viabilidade, e busque junto ao INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), a "Municipalização da Agrovila do Assentamento Miragem";
- 5) **Indicação n.º. 148/2022** - de autoria do Vereador - Eduardo Alves Muquy - **Indica:** que seja concedido aos profissionais da educação básica do município de Ecoporanga, o pagamento do Abono Salarial, por meio de rateio das sobras do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
- 6) **Indicação n.º. 149/2022** - de autoria do Vereador - Jefferson Salazar Dal Col - **Indica:** Construção de Redutores de Velocidade no Bairro Angélica Palácio Dal Col.

Atenciosamente,

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

